



LEI Nº 2.316, de  
13 de NOVEMBRO de 1991

Dispõe sobre autorização para  
abertura de crédito suplementar,  
no Orçamento vigente.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de CR\$ 1.023.300.000,00 (UM BILHÃO, VINTE E TRÊS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), complementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00 - CHEFIA DE GABINETE		
02.01 - Gabinete do Prefeito		
02.01 - 03.07.0212.02-Manutenção das atividades da Unidade		
3 1 2 0 - Material de Consumo		600.000,00
Consórcio Intermunicipal da Região ERG/ Guaratinguetá		
02.01 - 03.07.0212.02-Manutenção das atividades da Unidade		
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos		700.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
03.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação		
03.01 - 03.07.0212.08-Manutenção das atividades da Unidade		
3 1 2 0 - Material de Consumo		500.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.01 - Secretaria Municipal de Administração		
05.01 - 03.07.0212.14-Manutenção das atividades da Unidade		
3 1 1 0 - Pessoal		
3 1 1 1 - Pessoal Civil		150.000.000,00
3 1 1 3 - Obrigações Patronais		46.000.000,00
3 1 2 0 - Material de Consumo		5.000.000,00
3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos		

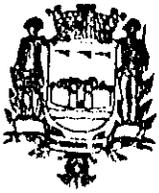


LEI Nº 2.316, de  
13 de NOVEMBRO de 1991

- fls.2 -

Artigo 1º - ...

	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	25.000.000,00
06.00	- SECRETARIA MUNICIPAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
06.01	- Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos	
06.01	- 03.07.0212.16-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	3 1 9 0 - Diversas Despesas de Custeio	
	3 1 9 1 - Sentenças Judiciárias	1.000.000,00
07.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
07.01	- Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	
07.01	- 03.07.0212.17-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	20.000.000,00
07.01	- 03.07.0211.20-Aquisição de equipamentos e Material Permanente	
	4 1 2 0 - Equipamentos e material Permanente	100.000.000,00
07.01	- 08.46.2281.17-Construção e reforma de praças de esportes e de lazer	
	4 1 1 0 - Obras e Instalações	50.000.000,00
07.01	- 13.76.4471.26-Auxílio para o SAAEG, Obras de ampliação e modificação do Sistema de abastecimento de água	
	4 3 1 1 - Auxílio para Despesas de Capital	60.000.000,00



LEI Nº 2.316, de  
13 de NOVEMBRO de 1991

- fls.3 -

Artigo 1º - ...

07.01 - 13.76.4491.30-	Auxílio para o SAAEG. Obras de ampliação e modificação do Siste ma sanitario	
4 3 1 1 -	Auxílio para Despesas de Capital	60.000.000,00
07.01 - 16.88.5341.33-	Melhoramentos de estra das municipais, pavi- mentação asfáltica, obras de arte e desapro priação	
4 1 1 0 -	Obras e Instalações	30.000.000,00
07.01 - 16.91.5751.35-	Sistema Viário Urbano, melhoramento, pavimen- tação, obras de arte e desapropriação	
4 1 1 0 -	Obras e Instalações	100.000.000,00
07.02 -	Serviço de Obras Públicas Seção das Atividades Gerais	
07.02 - 03.07.0212.19-	Manutenção das ativi dades da Unidade	
3 1 2 0 -	Material de Consumo	2.000.000,00
	Seção de Produção e Artefatos de Cimento	
07.02 - 11.62.3472.20-	Manutenção das ativi dades da Unidade	2.000.000,00
	Setor de Eletricidade	
07.02 - 10.60.3272.22-	Manutenção das ativi dades da Unidade	
3 1 2 0 -	Material de Consumo	3.000.000,00
07.03 -	Serviço de Manutenção, Seção de Ma nutenção de Atividades Comuns	
07.03 - 03.07.0212.23-	Manutenção das ativi dades da Unidade	
3 1 2 0 -	Material de Consumo	11.000.000,00
3 1 3 0 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 -	Outros Serviços e En- cargos	2.000.000,00



LEI Nº 2.316, de  
13 de NOVEMBRO de 1991

- fls.4 -

Artigo 1º - ...

	Seção de Prevenção e Combate a Incendios e Salvamentos	
07.03	- 06.30.1782.24-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
	Seção de Máquinas Rodoviárias	
07.03	- 16.88.5322.25-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	1.000.000,00
	Seção de Carros e Caminhões	
07.03	- 16.91.5712.26-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	3.000.000,00
	Seção de Pavimentação, Setor de Usinagem e Britagem e Setor de Execução de Obras	
07.03	- 16.91.5752.27-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 2 0 - Material de Consumo	29.000.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	500.000,00
	Seção de Estradas de Rodagem	
07.03	- 16.88.5342.28-Manutenção das atividades da Unidade	
	3 1 1 0 - Pessoal	
	3 1 1 1 - Pessoal Civil	9.000.000,00
	3 1 1 3 - Obrigações Patronais	2.000.000,00
	3 1 2 0 - Material de Consumo	12.000.000,00
	3 1 3 0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
	3 1 3 2 - Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
08.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
08.01	- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	



LEI Nº 2.316, de  
13 de NOVEMBRO de 1991

- fls.5 -

Artigo 1º - ...

Serviços Urbanos		
08.01 - 10.60.0212.30-	Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 -	Material de Consumo	34.000.000,00
3 1 3 0 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 -	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
Seção de Limpeza Pública		
08.01 - 10.60.3252.31-	Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 3 0 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 -	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
Seção de Estação Rodoviária		
08.01 - 16.88.5322.33-	Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 -	Material de Consumo	1.000.000,00
Seção de Trânsito		
08.01 - 16.91.5712.34-	Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 -	Material de Consumo	2.000.000,00
09.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.01 -	Secretaria Municipal de Educação	
09.01 - 08.42.0212.35-	Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 -	Material de Consumo	10.000.000,00
3 1 3 0 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 -	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
Merenda Escolar		
09.01 - 08.42.4272.38-	Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 1 0 -	Pessoal	
3 1 1 1 -	Pessoal Civil	8.000.000,00
3 1 1 3 -	Obrigações Patronais	3.000.000,00
Seção de Biblioteca		



LEI Nº 2.316, de  
13 de NOVEMBRO de 1991

- fls.6 -

GUARATINGUETÁ - SP

Artigo 1º - ...

09.01 - 08.48.2472.41-	Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 -	Material de Consumo	500.000,00
10.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
10.01 -	Secretaria Municipal de Cultura e Setor de promoção Cultural	
10.01 - 08.48.2472.43-	Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 1 0 -	Pessoal	
3 1 1 1 -	Pessoal Civil	4.000.000,00
3 1 1 3 -	Obrigações Patronais	2.000.000,00
11.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
11.01 -	Secretaria Municipal de Esportes	
11.01 - 08.46.0212.44-	Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 1 0 -	Pessoal	
3 1 1 1 -	Pessoal Civil	9.000.000,00
3 1 1 3 -	Obrigações Patronais	4.000.000,00
3 1 2 0 -	Material de Consumo	2.000.000,00
3 1 3 0 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 -	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
	Seção de Esportes de Competições	
11.01 - 08.46.2272.48-	Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 3 0 -	Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2 -	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
12.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	
12.01 -	Secretaria Municipal de Turismo e Lazer	
	Seção de Lazer	
12.01 - 08.65.3632.51-	Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0 -	Material de Consumo	1.000.000,00



LEI Nº 2.316, de  
13 de NOVEMBRO de 1991

- fls.7 -

Artigo 1º - ...

13.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
13.01	- Secretaria Municipal de Saúde	
13.01	- 13.75.4282.53-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 1 0	- Pessoal	
3 1 1 1	- Obrigações Patronais	13.000.000,00
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
14.00	- SECRETARIA MUNICIPAL RURAL E DO MEIO AMBIENTE	
14.01	- Secretaria Municipal Rural e do Meio Ambiente	
14.01	- 13.77.0212.57-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo Setor de Fomento Agrícola	3.000.000,00
14.01	- 04.15.1112.58-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 3 0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3 1 3 2	- Outros Serviços e Encargos	500.000,00
15.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
15.01	- Secretaria Municipal de Promoção Social	
15.01	- 15.81.4862.60-Manutenção das atividades da Unidade	
3 1 2 0	- Material de Consumo	25.000.000,00
16.00	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
16.01	- Encargos Gerais	
16.01	- 15.81.4862.63-Subvenções Sociais a Entidades de Assistência Social	
3 2 3 0	- Transferências a Instituições Privadas	
3 2 3 1	- Subvenções Sociais	40.000.000,00



LEI Nº 2.316, de  
13 de NOVEMBRO de 1991

- fls.8 -

GUARATINGUETÁ - SP

Artigo 1º - ...

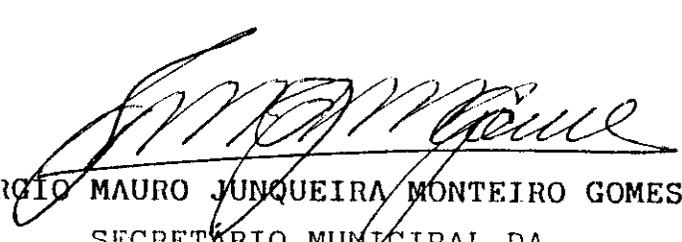
3 2 5 0 - Transferências a Pessoas	
3 2 5 1 - Inativos Civis	30.000.000,00
16.01 - 15.84.4942.68-Pasep	
3 2 8 0 - Pasep	<u>20.000.000,00</u>
TOTAL	1.023.300.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto de conformidade com o que dispõe o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, parágrafo 3º, da Lei nº 4.320, de 17.03.1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de Novembro de 1991.-

  
= ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES =  
PREFEITO

  
= SERGIO MAURO JUNQUEIRA MONTEIRO GOMES =  
SECRETARIO MUNICIPAL DA  
ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro das Leis Municipais nº XXIII.